



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA



**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NORDESTINA – COPANE – GESTÃO 2024/2026**, realizada aos 02 dias do mês de julho de 2024 às 09h, de forma presencial, na Sala de Reuniões dos Conselhos – Pateo do Colégio, 148, térreo – Centro – São Paulo/SP, onde estiveram presentes: Benedito André Costa (titular), Gildo Andrade (titular), Luciano César dos Santos (titular), Rubens Fernandes Bernardino (titular), Selma Regina da Silva Araujo (Titular), Solange da Silva Oliveira (suplente), Daniela Moura Nascimento (Casa Civil - titular), Efren Eduardo Colombani (Sec da Cultura), Vera Lúcia Bagnolesi (Sec da Justiça - titular), Leonardo da Silva Barbosa (Sec de Desenvolvimento Econômico), Layla Sueiro Lopes Silva (Sec de Desenvolvimento Econômico) e Claudia Katherine de Oliveira Martins (Executiva Pública – Apoio aos Conselhos)

**Justificaram:** Teonia de Abreu Ferreira (Sec da Educação) e Renahan Martins Gil (Sec de Desenvolvimento Econômico – foi exonerado)

**Ausentes:** Danilo Martins Ortega (Defensoria Pública)

**Suplentes não presentes (não obrigatórios):** Rosânia Andradre Souza, Atevaldo Vieira Leitão (afastado cargo eletivo) e Edvaldo Ranzani Carlos

**CONVOCAÇÃO PARA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**Gestão 2024/2026**

São Paulo, 15 de junho de 2024.

Senhores(as) Conselheiros(as),

Venho convocar os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes para a **2ª reunião ordinária que será realizada no dia 02/07/2024 (terça-feira), das 09h às 12h**, na Sala de Reuniões dos Conselhos – Pateo do Colégio, 148 - térreo – Centro – São Paulo/SP.

Atenciosamente,

**BENEDITO ANDRÉ COSTA**  
Presidente

O presidente iniciou os trabalhos determinando a análise das comissões técnicas e andamento da organização dos seminários regionais. Citaram inicialmente a comissão técnica de cultura com enfoque nas tratativas para implantação do Museu Nordestino. A comissão será composta por: Efren Eduardo Colombani, Danilo Martins Ortega, Selma Regina da Silva Araujo e Gildo Andrade. Ficou definido que a presente comissão entrará em contato por ofício com a Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico para o início dos trabalhos. O presidente solicita que seja feito um debate pela comissão de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**



cultura sobre o qual seria o formato desejado pelo COPANE para este museu, embasando com informações e dados estatísticos, se necessário, para quando acontecer a reunião com a Secretaria da Cultura, já seja apresentado um esboço inicial para essa tratativa. E cita a importância da criação da Comissão Técnica do Censo que com seu trabalho ajudará a balizar com dados numéricos a participação da população nordestina no Estado de São Paulo. Além disso, tentar, se possível, marcar a reunião em data próxima a uma das reuniões ordinárias, para que os membros da comissão possam participar da reunião juntamente com a mesa diretora. Selma questionou como foi criada essa lei, pois precisaria de uma estrutura complexa (logística, administrativa e financeira) para um museu. Vera Lúcia explicou que a lei 17.650/2023 não passou para análise do COPANE quando da criação de sua criação. O colegiado ficou surpreso em 2023 quando foi informado sobre a aprovação desta lei e, em seguida, uma equipe da Secretaria da Cultura, Economia e Indústrias Criativas (SCEIC) entrou em contato com o COPANE informando que duas pessoas, que no momento não faziam parte do colegiado, solicitaram reunião na SCEIC dizendo que aquela lei de criação do museu era para um museu delas. A equipe da SCEIC explicou que não era dessa forma que funcionava a criação de um museu e que dependiam de verba orçamentária que não tinham naquele momento. A lei foi proposta por um deputado e aprovada pelo legislativo. Então agora, faz-se necessária essa conversa com a SCEIC para ver quais seriam os passos para viabilizar a concretização desse museu. Pensando que será necessário articular com os membros do legislativo para liberação de emendas parlamentares e pressionar o governador para que se tenha um valor destinado a Cultura direcionado ao museu nordestino. Mas para isso precisamos de uma proposta do COPANE sobre o que se quer. Solange questiona se entidades sem fins lucrativos poderiam vender artesanato no museu. Efren cita como exemplo o Museu das Culturas Indígenas tem exposições permanentes e temporárias, e também pode ter uma área onde são realizadas festas. Seguindo esse exemplo, o museu nordestino poderia ter a realização de festas onde pudesse ter a venda de artesanato, música e de itens alimentícios ligados a cultura nordestina. Poderia ser um espaço multiuso, mas precisa constar no plano museológico, pois é importante se criar um museu “vivo”, que dialogue com uma cultura viva que está em constante transformação e em atendimento aos desejos da sociedade nordestina em São Paulo. Gildo questiona se os membros têm conhecimento de algum museu nordestino já existente para se buscar referências. Sugere que o colegiado conheça a feira de São Cristovão no Rio de Janeiro, por ser um ponto cultural e turístico que pode servir de exemplo para este museu. Benedito acredita que o governador não teria sancionado a criação desta lei sem ter o comprometimento para a viabilização deste museu. Efren cita que é um projeto que além de envolver parlamentares, deve envolver a iniciativa privada, existe o programa de ação cultural do ICMS, que é renúncia fiscal, o que vai dar oportunidade da iniciativa privada colaborar com esse projeto, até possibilitando ao colegiado indicar fontes de recursos e ajudar nessa orientação. Benedito pede a Efren que traga pessoas especialistas nessa área de incentivo cultura para ajudar a comissão técnica na formulação de uma proposta. Presidente chama Leonardo para falar sobre a Comissão de Dados Estatísticos que é composta por: Leonardo da Silva Barbosa, Andrey e Layla Sueiro Lopes Silva. Leonardo trouxe alguns dados sobre a população nordestina, contudo somente encontrou dados que estão defasados (censo de 2010). Houve um



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**



debate sobre a importância desses dados para as propostas de políticas públicas, considerando que se tem os nordestinos, seus descendentes de primeira e segunda geração. Importante pensar nos jovens e também nos idosos, que as vezes querem retornar para sua terra natal, ou até faleceram aqui e a família precisa que seu corpo seja trasladado. Com o censo será possível criar as políticas para ajudar a população nordestina. Benedito sugere que a comissão do censo convide jovens da universidade que possam ajudar na análise dos dados existentes. Selma menciona um curso muito interessante que está sendo desenvolvido pela Faculdade FATRI -SP chamado A História Secreta do Nordeste, onde se resgata a alma nordestina se utilizando das descobertas na história não contada pelos livros, da psicanálise, avaliando o verdadeiro motivo do preconceito ao povo nordestino. Fica agendada uma reunião extraordinária da comissão do censo para o dia 24/07/2024 com compromisso de trazer um levantamento de dados mais detalhado. Presidente pede que as comissões entreguem, em 15 dias após suas reuniões, um breve relatório do que foi tratado para registro histórico e acompanhamento pelo pleno. Benedito pede para que os responsáveis pelos seminários apresentem os encaminhamentos feitos até o momento. Os seminários são responsabilidade da Comissão de Articulação Regional, composta por: Gildo Andrade e Luciano César dos Santos. Luciano passa a discorrer sobre os andamentos de articulação para realização dos seminários regionais como segue:

- 1º Seminário do COPANE na cidade de Osasco, dia 22/08/2024 às 09:00 com endereço a publicar em futuro próximo sob responsabilidade do senhor Benedito André Costa;
- 2º Seminário do COPANE na cidade de Peruíbe (Baixada Santista), dia 11/10/2024, com endereço a publicar em futuro próximo, sob responsabilidade de Gildo Andrade e Luciano César dos Santos;
- 3º Seminário do COPANE na cidade de Sorocaba, no dia 15/12/2024, com endereço a publicar em futuro próximo, com responsáveis Selma Regina da Silva Araujo e Solange da Silva Oliveira;
- 4º Seminário do COPANE na cidade de São Paulo com data a ser declarada na reunião ordinária a realiza-se no dia 14/08/2024, com endereço a publicar em futuro próximo, como responsáveis, Rubens Fernandes Bernardino e Daniela Moura Nascimento;
- 5º Seminário do COPANE na região do ABCD/São Paulo com data a ser declarada na reunião ordinária a realiza-se no dia 14/08/2024, com endereço a publicar em futuro próximo, como responsável Gildo Andrade.

Vera sugere a criação de um formulário online para captar informações dos municípios relacionados a questão da população nordestina, como conselho, coordenadoria, lei/decreto comemorativa de datas importantes para população nordestina. Benedito informa que já está em tratativas com Campinas para criação de um conselho da comunidade nordestina. Selma cita que tem uma lei de 2009 em Sorocaba que não consta no calendário oficial de festejos para 2024, sendo que ela já tinha feito a reserva com alguns artistas e a prefeitura uma semana antes do evento informou que não iria arcar com o cachê dos artistas. É importante que ao invés da criação de novas leis, seja trabalhado o foco nas leis já existentes que seriam muitas. Efren concorda e diz que a comunidade precisa pressionar o poder público, pois sem essa manifestação a lei fica



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA



morta. Claudia informa que o COPANE pode ajudar a pressionar e mobilizar o poder público e o Apoio aos Conselhos está à disposição para fazer os encaminhamentos definidos pelo pleno. Abre-se um debate sobre a efetividade da aplicação das leis e que, caso não esteja sendo cumprida, cabe a qualquer pessoa fazer uma denúncia no Ministério Público. Selma traz que sua instituição CCTN nunca foi atendida pelo prefeito e que tenta agendar uma reunião, mas não tem retorno. Gildo tenta contemporizar apresentando outros caminhos para que o CCTN consiga alcançar o que almeja, contudo Selma afirma que este não conhece a realidade de Sorocaba, cita que quando o prefeito a vê a chama para o palco, comenta que tem nordestinos em equipe, contudo não a atende em seu gabinete. Rubens sugere um pedido de audiência do COPANE com o prefeito de Sorocaba, o que é aprovado pelo pleno. Benedito pergunta sobre a Comissão de Análise da Legislação. Daniela informa que está pendente o encaminhamento das sugestões de alteração do regimento interno e após isso irão analisar a alteração da lei 12.061/2005. Benedito informe que precisam aprovar uma moção de repúdio contra o IBGE pela falta de dados sobre a comunidade nordestina no Estado de São Paulo. Vera acredita que inicialmente não cabe uma moção de repúdio e sim um pedido de esclarecimento sobre a falta dessa informação. Claudia sugere que primeiramente seja formalizado um pedido dos dados, considerando que a coleta do censo foi finalizada em fevereiro de 2023 e que aos poucos a instituição vai fazendo a separação das informações e fazendo o lançamento dos informes específicos. Presidente pergunta quem tem informes finais. Solange cobra o que foi discutido na reunião anterior: alteração do decreto que determinou a participação da sociedade civil somente através de reembolso (decreto 57.478/2011), análise da legislação do COPANE, batalhar para a criação de uma rubrica orçamentária somente para o colegiado, orçamento para viabilizar o museu dos nordestinos e sugestão de criação de uma coordenadoria voltada para população nordestina. Selma diz que está saindo muito contente pela articulação que será feita de audiência com o prefeito de Sorocaba e que retorna para seu município com várias ideias e alternativas para continuar batalhando pela população nordestina. E que já participou de várias gestões e já fez até denúncias em relação a situações que aconteceram nessas gestões e que essas reclamações foram perdidas, que disseram que ela estava em busca de benefícios em favor próprio, contudo ela era a responsável por secretariar as reuniões se responsabilizando pela feitura das atas, que muitas vezes eram alteradas pela presidência sem a aprovação do pleno. E por razões diversas acabou não dando andamento judicial as denúncias. Finaliza dizendo que está muito grata por essa nova gestão que está se pautando pela defesa dos direitos de todos os nordestinos e não em busca de favorecimentos para uma pessoa ou instituição. Presidente agradece a fala e reforça seu compromisso com o engrandecimento do COPANE, cita que neste mesmo dia terá uma reunião com a Coordenadora Geral de Direitos Humanos – Maisa para falar das necessidades do colegiado. Andrey questiona sobre suplência dos conselheiros da sociedade civil e é informado que isso será alterado para que todos os membros tenham suplência na proposta de alteração da lei que está sendo construída. O presidente pede que Andrey, mesmo não sendo membro, continue participando, pois vem contribuindo muito para as atividades, lembrando que o COPANE é aberto a toda população, que pode não ter direito a voto, mas tem sim direito de sugerir novas políticas e novas ações. Luciano informa que vem trabalhando a nove anos com a carreira de São Jorge e sabe



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**



bem as dificuldades e preconceitos que enfrentou e ainda enfrenta nessa caminhada. Mas que com muito trabalho tem conseguido agregar vozes diversas com muito respeito e cooperação, não deixando de fazer os enfrentamentos necessários. Efrén reitera a informação de quando foram procurados no ano anterior sobre a lei do museu, para conhecimento de todos informa que em 31/03/2023 a então presidente do COPANE, Irlas Maria Bezerra, demandou do administrativo do colegiado que fosse solicitada uma audiência com a Secretaria da Cultura para falar sobre projeto referente ao museu, contudo o COPANE não realizava reuniões ordinária desde 30/11/2022, ou seja, quando esta solicitou a reunião não consultou o pleno sobre os andamentos que deveriam ser feitos. E que nessa reunião compareceram a Francisca Chaves, mãe da Irlas, e a própria Irlas, sendo que a primeira afirmava que já tinha um museu e que a lei 17.650/2023 se referia a esse museu que fica em sua residência. A visita da Secretaria da Cultura a esse dito museu não aconteceu, mas é importante que todos tenham ciência do ocorrido. O presidente agradece a explicação do nobre conselheiro. Nada mais havendo a reunião foi encerrada.

**Claudia Katherine de Oliveira Martins**  
Executiva Pública

**Benedito André da Costa**  
Presidente do COPANE